



DECRETO Nº 001249/19 de 29 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	8.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.280,00
--	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(86) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0100 - Diárias - Pessoal Civil	600,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0147 - Material de Consumo	5.000,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(292) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0102 - Material de Consumo	700,00
(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	15.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo	560,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.690,40

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(375) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	1.300,00
(355) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0100 - Obras e Instalações	500,00
(430) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	140.000,00
(355) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Total Suplementação: 243.930,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(407) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001249/19 de 29 de Abril de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo 4.280,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 140.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(119) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 500,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo 5.000,00

(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 8.400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 6.000,00

(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

(270) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 700,00

(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 15.000,00

(250) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 30.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(326) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo 560,00

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.690,40

(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 8.000,00

(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 1.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 04 / 2019
GHL

Jm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001249/19 de 29 de Abril de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(354) 3.3.90.39.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.300,00

Total Anulação:

243.930,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 04 / 2019
OL